

Reforma Tributária

Apresentação para a Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

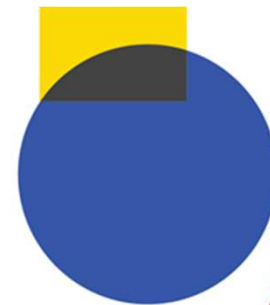
Maio de 2023

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



BREVE DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

- **Complexidade** excessiva
- **Falta de transparência**
- **Conflitos de competência**
- **Tensões federativas** (“Guerra Fiscal”)
- Elevado grau de **litigiosidade e insegurança jurídica**
- **Desestímulo aos investimentos**
- **Ineficiências alocativas**
- **Prejuízos à competitividade**
- **Deterioração do ambiente de negócios**
- **Comprometimento do crescimento econômico**



Convergências

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



1 CONSOLIDAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO

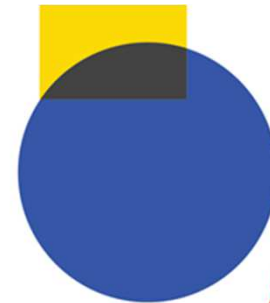
Substituição de cinco tributos atuais

– IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS –

por um ou dois impostos sobre valor adicionado (IVA)

e um Imposto Seletivo (IS) extrafiscal

- **PEC 45 – IVA Único:** Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) + IS (federal)
- **PEC 110 – IVA Dual:** IBS (subnacional) + Contribuição sobre Operações com Bens e Prestações de Serviços (CBS - federal) + IS (federal)

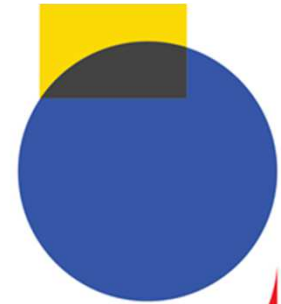


2

CARACTERÍSTICAS DOS IVA(S) PROPOSTOS

Nos dois textos, o IBS/CBS têm as características dos melhores IVA(s):

- **Base ampla de incidência**, alcançando operações com bens materiais e imateriais, inclusive cessão e licenciamento de direitos, e prestações de serviços
- **Não cumulatividade plena** (crédito financeiro)
- Adoção do **princípio do destino** nas operações interestaduais e intermunicipais
- Não incidência sobre **exportações** / Incidência sobre **importações**
- **Legislação uniforme** em âmbito nacional
- Incidência “por fora”
- **Sistema de apuração simples** e com o **mínimo de obrigações acessórias**



3 CARGA TRIBUTÁRIA

As duas PECs preveem a
manutenção da carga
tributária global incidente
sobre o consumo

Durante o período de transição
para o novo sistema,
a alíquota de referência do IBS
será a necessária para manter a
arrecadação atual

4 VINCULAÇÕES E PARTILHAS

As duas PECs preveem
alterações na distribuição da cota-parte
da parcela estadual do IBS:

- **PEC 45:**
 - 65% proporcionalmente à população
 - 35% por lei estadual
- **PEC 110:**
 - 60% proporcionalmente à população
 - 35% por lei estadual
 - 5% em montantes iguais para os municípios do Estado

Ambas mantêm as
vinculações e partilhas
previstas na Constituição
para **saúde, educação,**
BNDES etc.

5 TRANSIÇÃO

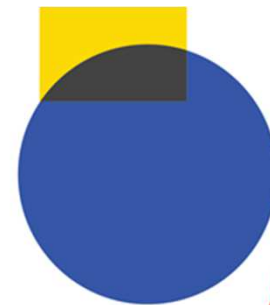
As duas PECs contêm
dois tipos de transição:

Para a sociedade:

mais curta, permite um ajuste suave para as empresas e para os consumidores

Para os entes federativos:

mais longa, assegura uma transição ainda mais suave para os estados e municípios. Com o crescimento, todos ganham. É imperceptível para a sociedade



6 AUTONOMIA DOS ENTES FEDERATIVOS

Ambas as PECs asseguram a **autonomia dos estados e municípios** na definição da alíquota

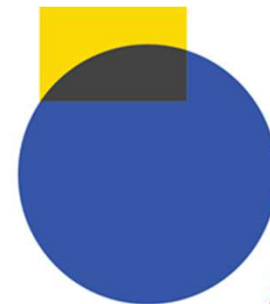
Cada estado e cada município poderá fixar sua alíquota do IVA – que poderá ser maior ou menor do que a alíquota de referência

As duas PECs preveem **a administração e a gestão compartilhada do IVA**

7 CASHBACK DO POVO

As duas PECs preveem a possibilidade de de *cashback* para famílias de baixa renda

- Efeito distributivo mais positivo do que isenções para todos
- Detalhes do modelo ainda serão definidos



8 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A PEC 110 prevê o
**Fundo de
Desenvolvimento
Regional (FDR)**

Financiamento com
até **5% da receita
do IBS**

- **Distribuição dos recursos do FDR:**
 - No mínimo 30% para os Municípios
 - No mínimo 10% para investimentos em infraestrutura nos Estados de origem dos produtos primários exportados
 - O restante para os Estados
- Até 2032, **aplicação prioritária** na manutenção da competitividade das **empresas que recebem benefícios** convalidados do ICMS

9

ZONA FRANCA DE MANAUS E SIMPLES NACIONAL

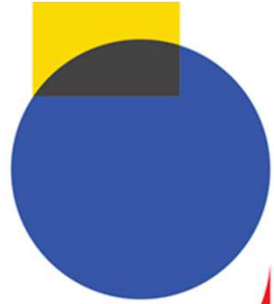
As duas PECs preservam a
Zona Franca de Manaus
e o **SIMPLES Nacional**

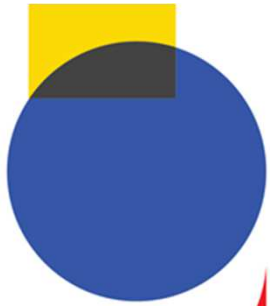
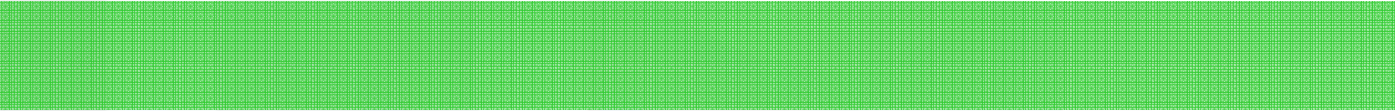
O governo tem o compromisso de **manter os empregos e a renda gerados pela Zona Franca de Manaus** e de **construir em conjunto** com o governo e com a bancada do Amazonas um **modelo ainda mais eficiente** para o estado, bem como de **manter o regime do Simples Nacional**

10 ESPECIFICIDADES

A PEC 110 aborda também:

- **IPVA:** Ampliação da base de incidência do IPVA de modo a incluir veículos aquáticos e aéreos
 - Alíquotas máximas e mínimas definidas em lei complementar
 - Casos de não incidência: transporte de passageiros e cargas
- **ITCMD:** Definição de que será progressivo e não incidência sobre doações a organizações da sociedade civil e institutos de pesquisa científica sem fins lucrativos
- **IPTU:** Possibilidade de atualização da base de cálculo uma vez a cada quatro anos, sem necessidade de lei, nos termos definidos em lei municipal





Impactos

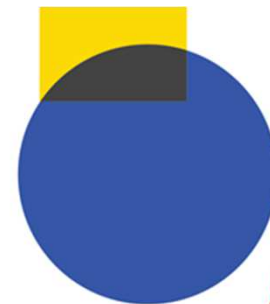


MINISTÉRIO DA
FAZENDA



A reforma tributária **elimina**
ou **reduz drasticamente** os
principais
impactos negativos
do sistema atual

- **Elevado custo burocrático** de pagamento dos impostos
- **Alto grau de litígio** sobre matérias tributárias
- **Cumulatividade**, que onera investimentos e exportações
- **Distorções** na forma de organização da produção
- **Falta de transparência**
- **Tensões federativas**



COM A REFORMA, O BRASIL CRESCE!

Impacto da Reforma sobre a Economia

Variáveis		Conservador	Otimista
PIB	var. % real	12,0	20,0
Consumo Famílias	var. % real	12,6	24,2
Investimento	var. % real	20,3	25,0
Exportações	var. % real	11,7	17,4
Importações	var. % real	9,5	15,6
Trabalho	var. % real	7,5	12,6

Fonte: Domingues e Cardoso (2021), com base em Borges (2019).
Dados correspondem ao impacto direto em 15 anos.

A Reforma Tributária gerará o **crescimento adicional da economia (PIB) de 12% ou mais em 15 anos**. Hoje, isso representaria **R\$ 1,2 trilhão a mais no PIB de 2022**

Ou seja, se a Reforma tivesse sido aprovada há 15 anos, cada brasileiro teria hoje mais R\$ 470 por mês de renda

COM A REFORMA, TODOS GANHAM!

Impacto da Reforma sobre o PIB Setorial

Setor	Conservador	Otimista
Agropecuária	10,6	18,2
Indústria	16,6	25,7
Serviços	10,1	18,0
Construção	19,5	24,3
Educação Privada	5,2	17,9
Saúde Privada	6,2	17,6

Fonte: Domingues e Cardoso (2021), com base em Borges (2019).
Dados correspondem ao impacto direto em 15 anos.

Mesmo num
cenário conservador,
todos os setores
serão beneficiados
pela reforma

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COM A REFORMA, TODOS GANHAM!

Receita *per capita* dos municípios

	Atual	PEC
Máximo	R\$ 14.139	R\$ 5.906
Mínimo	R\$ 66	R\$ 329
Máx/Mín	214,8	18,0

Receita de ISS e cota-parte.

Dados relativos a 2018. Exclui DF.

A reforma reduz
significativamente
as desigualdades
regionais

COM A REFORMA, TODOS GANHAM!

Evolução do Poder de Compra por Faixa de Renda

Faixa de Renda	Conservador (A)	Otimista (B)
0-1 s.m.	10,2%	17,5%
1-2 s.m.	10,1%	17,4%
2-3 s.m.	10,0%	17,4%
3-5 s.m.	9,8%	17,3%
5-6 s.m.	9,6%	17,1%
6-8 s.m.	9,4%	17,0%
8-10 s.m.	9,3%	16,9%
10-15 s.m.	9,0%	16,7%
15-20 s.m.	8,5%	16,2%
20-30 s.m.	8,4%	16,3%
maior 30 s.m.	8,1%	16,1%

Fonte: Domingues e Cardoso (2021)

O poder de compra é

ampliado para todas

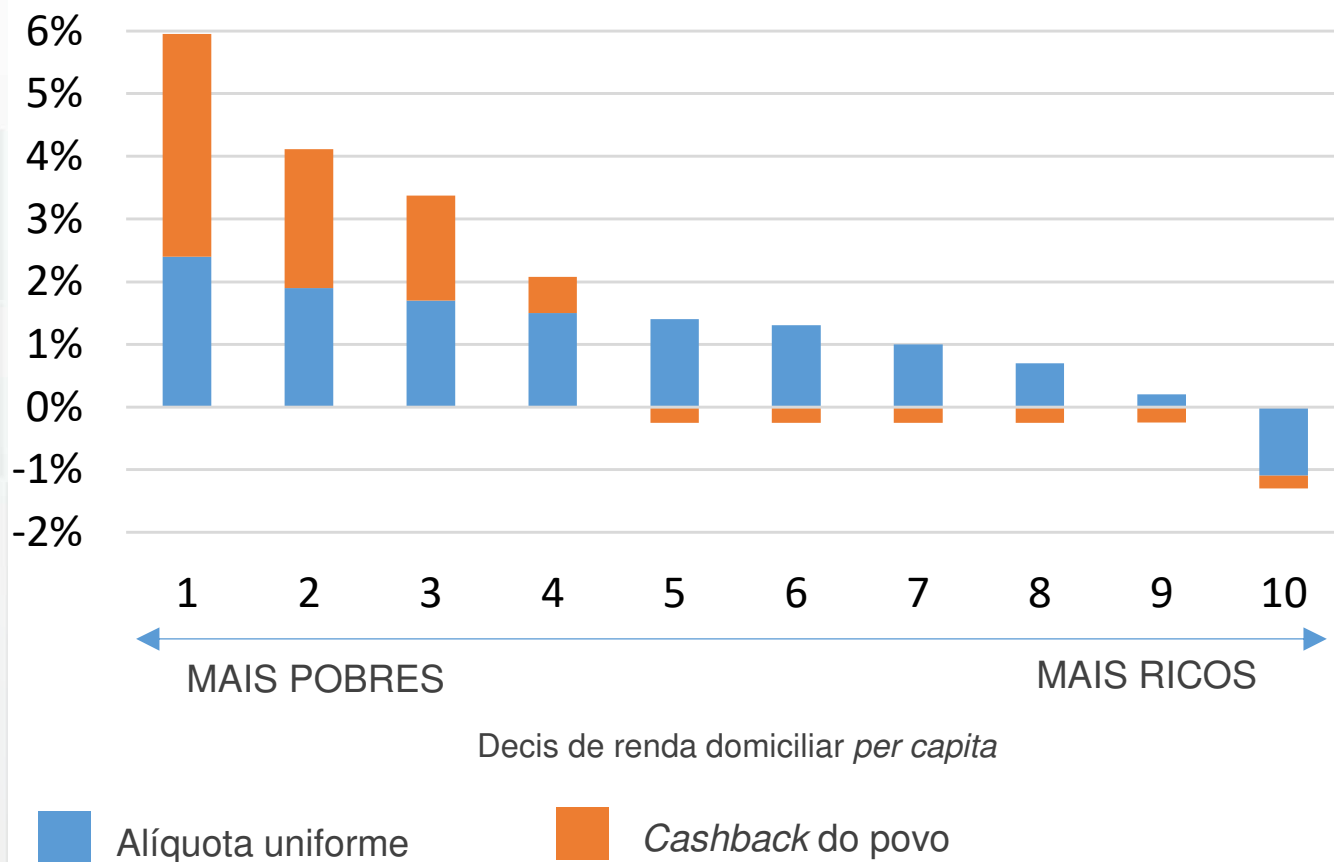
as faixas de renda

em especial para os
mais pobres

COM A REFORMA, TODOS GANHAM!

Variação da renda disponível das famílias

(% da renda domiciliar)



A reforma reduz
as desigualdades
sociais

beneficiando os
brasileiros que
mais precisam

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



OBRIGADO!

Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária